



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

**Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsas do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) - CAPES  
Redação Consolidada (Retificação de 13/09/2019)**

**1. Introdução**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, informa que entre os dias 21 de agosto de 2019 a 22 de setembro de 2019 estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista PNPD/CAPES institucional, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP, na área de Análise de Alimentos.

**2. Categorias**

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) brasileiro ou estrangeiro (neste último caso, residente no Brasil e portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

*2.1) Observações quanto aos perfis:*

*§1º Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior quando da submissão da candidatura;*

*§2º Candidatos da categoria "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição na qual possuem vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa e dedicação por tempo integral.*

**3. Atribuições, benefícios, duração e condições de renovação da bolsa**

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPD da CAPES (em anexo) e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos FEA/UNICAMP;
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);
- c) A vigência da bolsa será de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, nas categorias "a" e "b";



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

- d) A vigência da bolsa será de 12 meses, improrrogável, na categoria "c";
- e) A renovação da bolsa nos casos supracitados se dará mediante apresentação de relatório de atividades anual à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP, que avaliará as atividades desenvolvidas e emitirá parecer recomendando ou não a renovação e o referido período;
- f) Ao final do período de vigência da bolsa PNPd, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor.

#### **4. Requisitos e documentos necessários**

- a) Possuir título de doutor obtido em cursos de Pós-Graduação brasileiros ou estrangeiros na área de Ciência de Alimentos ou correlatas
- b) Carta de apresentação do candidato (máximo 3 páginas) com justificativa de sua candidatura à bolsa
- c) Cópias do documento de identificação (RG ou passaporte) e do CPF.
- d) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes)
- e) Currículo atualizado (preferencialmente obtido da Plataforma Lattes do CNPq), com produção científica que comprove experiência em espectrometria atômica e/ou espectroscopia no infravermelho e quimiometria.
- f) Plano de trabalho contendo projeto de pesquisa resumido (contendo bibliografia atualizada, objetivos, material e métodos, resultados esperados e cronograma). O projeto deverá abordar análise de alimentos por espectrometria atômica e/ou espectroscopia no infravermelho e quimiometria para alimentos. O plano de trabalho deve conter proposta de atuação em disciplinas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos
- g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada
- h) Não ter sido bolsista PNPd-CAPES no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP
- i) Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPd-CAPES

#### **5. Critérios de seleção**

- a) O candidato que não apresentar a documentação completa será eliminado;
- b) Avaliação do currículo vitae (plataforma Lattes) de acordo com anexo I;



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

- c) Avaliação do plano de trabalho;
- d) Entrevista, com data e horário a serem estabelecidos e comunicados aos candidatos aprovados nas etapas de análise de currículo e do plano de trabalho, com antecedência mínima de 24h. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou via sistemas de videoconferência (Skype e etc.). Nota: 0 a 10;
- e) Critério de desempate: maior número e qualidade das publicações em que o candidato é o primeiro autor (somente artigos científicos, conforme Anexo I);
- f) O resultado final para classificação e atribuição da bolsa PNPd será composto pelas notas atribuídas pela comissão julgadora com os pesos descritos a seguir: Currículo (80%), Plano de Trabalho (10%) e Entrevista (10%).

## **6. Inscrição**

As inscrições, em arquivos PDF somente, serão recebidas unicamente através do e-mail: [ppgcafea@unicamp.br](mailto:ppgcafea@unicamp.br), no período entre 21/08/2019 a 22/09/2019. O prazo final para recebimento das inscrições é 23:59 minutos do último dia de inscrições. Os inscritos receberão um aviso de recebimento da mensagem e documentação.

## **7. Resultados**

O resultado final será homologado pela CCP do PPGCA e divulgado no site da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP ([www.fea.unicamp.br](http://www.fea.unicamp.br)) a partir do dia 27/09/2019.

## **8. Atribuição da bolsa PNPd**

**A atribuição da bolsa PNPd estará condicionada à disponibilidade do recurso pela CAPES. Caso esta liberação não ocorra em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do resultado, deverá ser realizado um novo processo seletivo.**

Campinas, 13 de setembro de 2019.



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

### ANEXO I

#### Critérios para somatório de pontos na etapa de avaliação do currículo vitae

Critérios	1º autor	Co-autor
•Artigos em periódicos científicos – extrato A1 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	10	5
•Artigos em periódicos científicos – extrato A2 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	8	4
•Artigos em periódicos científicos – extratos B1 e B2 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	4	2
•Artigos em periódicos científicos – extratos B3 a B5 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	1	0,5
•Artigos em periódicos científicos – classificados pelo Qualis CAPES em outra área de conhecimento correlata à área de Ciência de Alimentos (Extrato A1 a B1)	3	1,5
•Patente depositada	10	10
•Livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	10	5
• Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	5	2,5
•Apresentação oral em eventos científicos (congressos ou simpósios nacionais ou internacionais)	0,5	0
•Apresentação de pôster em eventos científicos (congressos ou simpósios nacionais ou internacionais)	0,1	0